



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N ° 2 3 / 2 0 2 5

Exonera Assessor Parlamentar cargo de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Muriaé, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **ELVANDRO MACIEL DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 7.169/2025, que alterou a estrutura administrativa e dos Gabinetes Parlamentares da Câmara Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo **Vereador Kerlim Protetor**;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1º e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o contido no inciso IV do Art.3º, Art.46º, e Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** do Cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Muriaé, a **Sra. VANESSA LUCIANA DOS SANTOS, lotada no Gabinete do EXMO. VEREADOR KERLIM ZAPOTEK LIMA MACHADO DE ARAÚJO.**

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, Minas Gerais, em 31 de março de 2025.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé